



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA/CMBV

CERTIDÃO DE LEITURA NO EXPEDIENTE

Sessão Plenária: 16ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 do dia 29 de abril de 2025.

Certifico, que na Sessão Ordinária supramencionada foram lidas no Expediente as seguintes matérias e correspondências legislativas:

EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 135/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025 – DE AUTORIA DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES QUE DISPÕE SOBRE: “CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO SR FRANCISCO RODRIGUES, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.”.

PROJETO DE LEI N.º 110/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025 – DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE QUE DISPÕE SOBRE: “O PROGRAMA ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI N.º 111/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025 – DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO, QUE DISPÕE SOBRE: “CRIAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI N.º 112/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025 – DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO, QUE DISPÕE SOBRE: “A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE UM HEMOGRAMA POR ANO PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI N.º 113/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025 – DE AUTORIA DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES, QUE DISPÕE SOBRE: “A PRIORIDADE DE VAGA E MATRÍCULA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇAS RARAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA”.

PROJETO DE LEI N.º 114/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025 – DE AUTORIA DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES, QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOLOHIMENTO E ACOMPANHAMENTO A MULHERES DIAGNOSTICADAS COM CÂNCER DE COLO DO ÚTERO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

PROJETO DE LEI N.º 115/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025 – DE AUTORIA DA VEREADORA WALKÍRIA RIBEIRO, QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO ORAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO GARANTIR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA MULHERES QUE TENHAM SOFRIDO AGRESSÕES QUE COMPROMETAM A SAÚDE BUCAL.”.

INDICAÇÕES N.ºS 4.679 A 5.022/2025 – DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES QUE INGRESSARAM JUNTO AO PORTAL SAPL, DE MANEIRA REMOTA.


Secretário(a)